



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.506/0001-30, estabelecida na SEES Quadra 05 Lote 19, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73020-405, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE GIUBERTI MATTEDI**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00225/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.011105/2019-51**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de maio de 2021 até o dia 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.556,80 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oitenta centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405064

SB: 78

Nota de Empenho: 2021NE000113

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

FELIPE GIUBERTI MATTEDI
SOSBIO Controle de Pragas e Vetores LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GIUBERTI MATTEDI, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 14/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da



Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/04/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.011105/2019-51

SEI nº 9903826

EMBRAPA HORTALIÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, incluindo o fornecimento de mão de obra adequada para o desempenho das funções, equipamentos de proteção, uniformes, crachás e manutenção dos equipamentos utilizados e necessários para execução dos serviços a serem realizados nas áreas internas e externas da Embrapa Hortaliças; Partes: (Contratante) Embrapa Hortaliças, CNPJ/MF Nº 00.348.003/0055-03, BR 060 Km 09 - Brasília/DF e (Contratada) a empresa VERDE FLORA PAISAGISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.122.612/0001-70, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (ICMS) sob o n.º 07.435.225/001-51, com sede na SHCS quadra 502, Bloco C, Loja 37, Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.330-530; Valor global do presente contrato é de R\$ 347.242,32; Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/05/2021; Data de assinatura: 22/04/2021. Signatários: Dr. Warley Marcos Nascimento, Chefe-Geral e Andréa Cristina de Sousa Alves, Chefe Adjunto de Administração pela Embrapa Hortaliças e a Sra. Grace Kelly de Araújo Xavier Silva.

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Embrapa/CNPMPF e o Viveiro Tamafe LTDA com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE). Objeto: O presente Acordo tem por objeto a integração de esforços entre as Partes, para a execução de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, de interesse mútuo, consistente no desenvolvimento conjunto de sistema de produção de mudas aclimatizadas para tolerância à seca. O objetivo principal é desenvolver em conjunto um processo agropecuário de produção de mudas cítricas aclimatizadas para tolerância à seca. A parceria visa validar o desempenho agrônômico das mudas oriundas dessa tecnologia em sistema produtivo local. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades objeto deste Acordo serão executadas em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo I), assim entendido como o instrumento de planejamento técnico/gerencial que define as ações correspondentes ao objeto e negociado e formalizado entre as Partes, que devidamente subscrito pelos representantes legais das Partes, integrará o presente Acordo, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer adequação, alteração ou acréscimo ao presente Acordo deverá(ão) ser feito(s) por meio de Termo Aditivo. PARAGRAFO TERCEIRO: Caso o Cooperante tenha necessidade do envolvimento de Terceiros para realização de atividades previstas no Plano de Trabalho, deverá ser celebrado contrato específico entre o Cooperante e o Terceiro, com anuência da Embrapa. PARAGRAFO QUARTO: O presente Acordo ficará sem efeito no caso de não disponibilidade de recursos financeiros pela Embrapa, através de projeto SEG, não podendo as Partes exigir nada de uma em relação a outra.Data da Assinatura: 01/02/2021; VIGÊNCIA: 20/04/2021 a 20/04/2026; Signatários: O Chefe Geral, Alberto Duarte Vilarinhos e o Chefe Adjunto de Transferência e Tecnologia, Aldo Vilar Trindade pela Embrapa/CNPMPF, o proprietário, Fernando Herrera pelo Viveiro Tamafe LTDA e o Diretor Presidente, Rodrigo Gava pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Estágio, SAIC Embrapa nº: 23200.21/0012-0; Processo SEI Embrapa nº: 21196.001396/2020-94; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, inscrita no CNPJ nº: 04.418.943/0001-90; Objeto: Convênio de concessão de estágio de complementação educacional, pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, em especial os cursos adiante discriminados: Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária; Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2026; Data da Assinatura: 16/04/2021. Signatários: Alairto Luiz Marcolan (Chefe Geral), e Francisco Felismino de Azevedo (Chefe Adjunto de Administração) - pela Embrapa, e Marcele Regina Nogueira Pereira (Reitora) - pela Unir.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - SAIC/AJU nº 21600.20/0001-4; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ nº 00.348.003/0136-03 e ÂNKORA Comércio, Serviços e Importações LTDA-ME - CNPJ nº 17.570.945/0001-41; Objeto: prorrogação da vigência do contrato original; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2019; Fonte de Recursos: Não altera; Valor Global: Não altera; Data de Assinatura: 26/01/2021; Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022. Signatários: p/Embrapa: Paulo César Silva de Carvalho - Chefe Adjunto de Administração e p/ÂNKORA: Michael Oliveira Santos - Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 135013

Nº Processo: 21203000701202175. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 13 (treze) impressoras, sendo: 07 impressoras laser multifuncional monocromática de grande porte (Tipo A); 06 impressoras laser monocromática pequeno porte (Tipo B).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 -, Jardins - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/135013-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 23/04/2021) 135013-13203-2021NE135013

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 11/05/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), correspondente à loja 25, localizada no Pavilhão Shopping, Entreponto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista ou varejista de material elétrico, eletro-eletrônico, materiais e suplementos para informática, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; armário de papelaria; vestuário, uniformes, acessórios pessoais e artigos de cama, mesa e banho; equipamentos e componentes para: indústria alimentícia, cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; utilidades domésticas; suplementos nutricionais, temperos, condimentos, laticínios e frios; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria e itens de higiene pessoal; ou Prestação de serviços de: estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia, inclusive com oferta de artigos do ramo e complementares; representação comercial, contabilidade, advocacia e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, serviços laboratoriais,

psicologia, odontologia e veterinária. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 23 de abril de 2021.
GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 10/05/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 25,30 m² (vinte e cinco metros e trinta centímetros quadrados), correspondente à Sala 435, localizada no Edifício Minasbolsa, Entreponto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Prestação de serviços de consultoria, representação comercial, administração e contabilidade; ou Prestação de serviços de estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia e correlatos; informática, programação, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; advocacia, agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, odontologia, veterinária e factoring.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 23 de abril de 2021.
GUILHERME CALDEIRA BRANT.
Diretor-Presidente.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 71000.042487/2019-64.
Pregão. Nº 31/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: A supressão quantitativa de 5 (cinco) postos de auxiliar de escritório e 3 (três) postos de assistente administrativo, totalizando 8 (oito) postos a serem suprimidos, no valor anual de R\$ 558.649,68 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ao Contrato Administrativo nº 41/2020, equivalentes a 0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais) do valor inicial atualizado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.727.383,60. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 71000.011105/2019-51.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 05.023.506/0001-30 - SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/05/2021 a 13/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.556,80. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A

Número do Contrato: 27/2019.
Nº Processo: 71000.020137/2017-85.
Inexigibilidade. Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 27/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.406,81. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPIES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 011/2016, Plataforma +Brasil nº 838228/2016 - Processo nº 71000.028037/2016-16.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 29/12/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.
VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2021
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. SIGNATÁRIOS: CELSO TOSHITO MATSUDA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 290.566.918-72, pelo Concedente, CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba - CPF nº 057.629.154-41, pela Conveniente e JOÃO AZEVEDO LINS, Governador do Estado da Paraíba - CPF nº 087.091.304-20, pelo Interveniente.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 99/2019.
Nº Processo: 08129.009842/2018-20.
Inexigibilidade. Nº 271/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 03.779.747/0002-69 - ASSOCIACAO PARA VIDA SEM DROGAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 99/2019. Vigência: 22/04/2019 a 23/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.667,60. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 140/2019.
Nº Processo: 08129.009680/2018-20.
Inexigibilidade. Nº 445/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.457.215/0005-95 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 140/2019. Vigência: 22/04/2019 a 23/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.934,64. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

